



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

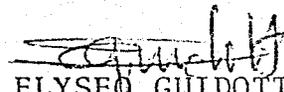
ALFREDO NUNES, nascido em Jundiáí, São Paulo, no ano de 1926.

Filho de Alipio Nunes e Maria Candida Nunes.

Era casado com Lourde Andreoli Nunes, deixando dois filhos, sendo Ricardo Nunes E José Carlos Nunes.

Residia em Campinas desde 1930.

DEC. 6345 - 09.12.80


ELYSEO GUIDOTTI

Denominação dada pelo Decreto 6345, de 09-dezembro-1980, à rua 30 do Parque da Figueira, com início na Rua 17 e término na Rua Santa Cruz das Palmeiras.



DECRETO N.º 6345, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ALFREDO NUNES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476 de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "ALFREDO NUNES" a Rua 30 do Parque Figueira, com início na Rua 17 e término na Rua Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de dezembro de 1.980.

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 25931/-80 em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros., na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito